



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PORTARIA N.º 23 /2024-GAB

Regeneração-PI, 02 de fevereiro de 2024.

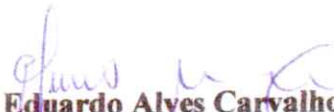
O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Nomear **FRANCISCA MAURA RODRIGUES BRANDÃO**, CPF nº 041.349.623-66, para Cargo em Comissão de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário do Município de Regeneração-PI/ REGENERAÇÃO-PREV, a contar do dia 03 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 02 de fevereiro de 2024.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria ao dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Eduardo Alves Carvalho Filho
Chefe de Gabinete

Id:0E289F6C0BC1DAE2

Id:0CC559F3AE37DAE3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



Portaria nº. 022/2024 -GAB

Regeneração/PI, 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 23 /2024-GAB

Regeneração-PI, 02 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 795, de 04 de maio de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por tempo de Contribuição e idade que originou o Processo Administrativo nº. 002/2024 de 18/01/2024, e conforme preceitos, o art. 23 c/c 29 da lei nº. 795 de 04 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração e no art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 48 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Regeneração, REG-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, RG:1.762.886 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 840.332.233-04, titular do cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - Piauí, 02 de fevereiro de 2024.

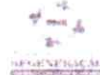
Eduardo Alves Carvalho
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Eduardo Alves Carvalho Filho
Eduardo Alves Carvalho Filho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



Id:0CC559F3AE37DB7D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.504.984/0001-79
Av. 27 de Fevereiro, 693, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: 03880110@terrespi.com.br
Tel: (86) 3460-1346



Aroazes - PI, 05 de fevereiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 012/2024. DISPENSA 012/2024 contratação PARA PROCESSAMENTO E EMISSÃO DO I.P.T.U. (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 e emissão dos relatórios DAM, S (DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), cadastro Imobiliário, Rol de Baixas, índice por nome de proprietário, tabela de parâmetros e relatórios estatístico de lançamento, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI. Através da Secretaria de Administração.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação RATIFICAR a Dispensa em favor da empresa MOISES EDSON MORAES ANDRADE 99045400391 - CNPJ Nº 44.695.093/0001-91, situado na Avenida José Santos Silva, nº 1417, Bairro: Centro, em Teresina - PI, por seu representante legal Sr. Moises Edson Moraes Andrade, portador do CPF Nº 990.454.003-91, para PROCESSAMENTO E EMISSÃO DO I.P.T.U. (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 e emissão dos relatórios DAM, S (DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), cadastro Imobiliário, Rol de Baixas, índice por nome de proprietário, tabela de parâmetros e relatórios estatístico de lançamento, no valor de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais), conforme proposta, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021, e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, através da Secretaria de Administração, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

Lindomar Lima de Araujo
Lindomar Lima de Araujo
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO			
PROCESSO Nº. 002/2024			
A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal Nº. 1001 de 15/02/2023, que dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Regeneração.	R\$	4.399,69
B.	Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 73 da Lei Municipal nº 770 de 17/11/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Regeneração.	R\$	879,94
C.	Regência de Classe, de acordo com art. 59 Lei Municipal Nº 853 de 08/06/2012. Que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreira e Remuneração de pessoa do magistério do Município de Regeneração, e dá outras providências.	R\$	1.099,92
TOTAL EM ATVIDADE		R\$	6.379,55
TOTAL A RECEBER		R\$	6.379,55
Regeneração/PI, 02 de fevereiro de 2024.			
<i>Silvana Alves de Oliveira</i> Silvana Alves de Oliveira DEPARTAMENTO DE PESSOAL			